Câmara Municipal de Dracena
Av. José Bonifácio, 1437 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 019/06 – DE 10 DE ABRIL DE 2006.

Dispõe sobre autorização ao Poder Legislativo a efetuar remanejamento de verba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dracena aprova a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a efetuar junto ao Departamento de contabilidade o remanejamento, na mesma categoria econômica, de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, com a classificação orçamentária abaixo descrita:

FL. Nº 02
PROC. Nº PL 19/06

PODER LEGISLATIVO

02 – Órgão: SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
00.01 031 0010 2.002 – 4.4.90.51 (011) Obras e Instalações.....
.....R$ 60.000,00
Total.....R$ 60.000,00

Artigo 2º - O remanejamento a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

PODER LEGISLATIVO

02 - Órgão: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
00.01.031 0010 2.002 – 4.4.90.52 (012) Equip. Mat. Permanente
.....R$ 60.000,00
TotalR$ 60.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins".
Dracena 10 de abril de 2006.

Pela Mesa:

José Antonio Pedretti
=Presidente=

Juliano Brito Bertolini
=Vice-Presidente=

Moisés Antonio de Lima
=1° Secretário=

Pedro Gonçalves Vieira
=2° Secretário=

Câmara Municipal de Dracena Pres.: PEDRETTI 10/ABR/2006 13:27 0005021